



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Portaria n.º 057/2021 - PGM

A Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo, e designa os servidores públicos **RICARDO LUIZ BATISTA**, **LARISSA VILAS BOAS LOPES DA SILVA** e **LEANDRA APARECIDA NOGUEIRA GÔNGORA**, nomeados pela Portaria n.º 4.176 e n.º 4.464, para comporem a Comissão Processante, e sob a presidência do primeiro, analisarem a aplicação das penalidades legais por inexecução/descumprimento contratual (Ata de Registro de Preços n.º 312-SMA/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 116-SMAGP/2021), em face da empresa **EBMC MOTORPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.171.066/0001-91, pelos fatos descritos no Memorando Interno n.º 694/21/DS/JUR de 10 de Novembro de 2021, do Departamento de Suprimentos, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. A Comissão deverá concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Poços de Caldas, MG, 18 de novembro de 2.021.

**Vanessa Cristina Gavião Bastos**  
Procuradora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 009/SFT-SMF/2021 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
J A Caps Centro Automotivo LTDA	21.709.539/0001-94	Auto de Infração	3311-A

Poços de Caldas, 18 de novembro de 2021.

Irene Reis Prado Sousa

Chefe da Seção de Fiscalização Tributária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado – A Comissão Especial de Licitações em relação a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 006-SMAGP/2021**, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DO BEM PÚBLICO DENOMINADO ANTIGA “BIBLIOTECA MUNICIPAL CENTENÁRIO” PARA ATIVIDADE DO “CAFÉ CONCERTO”** – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, por meio da sua Presidente, **COMUNICA** o seguinte:

I – Fica divulgado o resultado do julgamento dos recursos administrativos, conforme segue:

Protocolo	Recorrente	Resultado
055670/2021	R. D. DOMINGUES CAFETERIA ME	Negado provimento
055809/2021	WKJ FERREIRA BUFFET LTDA ME	Negado provimento

II - Os pareceres jurídicos e a decisão administrativa serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura.

III – Considerando-se que foi negado provimento aos recursos, mantendo-se portanto a habilitação e inabilitação das licitantes já divulgadas anteriormente, fica designado o dia 24/11/2021, às 12h30, no Departamento de Suprimentos (Rua Pernambuco, 265, térreo, na cidade de Poços de Caldas/MG) para a realização da segunda sessão, com abertura do Envelope n.º 02 das licitantes habilitadas, e proclamação do resultado do julgamento das propostas.

Poços de Caldas, 19 de novembro de 2021.

Jacqueline Garcia

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Comunicado - O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **288-SMAGP/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESDOBRAMENTO DE TORAS BRUTAS DE MADEIRAS PARA A DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, comunica que não acudiram interessados em participar do certame. Fica prorrogada a data de abertura das propostas para 03 de dezembro de 2021, às 12 horas e 30 minutos, início da sessão de lances às 13 horas, no site do [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Permanecem inalteradas as demais condições.. Poços de Caldas, 19 de novembro de 2021. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 03 de dezembro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 16h** de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 308-SMAGP/21, referente **AQUISIÇÃO DE DIU - DISPOSITIVO INTRA UTERINO - PARA O HOSPITAL DA ZONA LESTE - C/C 51818-2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br). Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 19 de novembro de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE – CODEMA**

Em atendimento ao disposto nos Artigos nºs. 4º e 9º da Lei 7591, de 07 de janeiro de 2004, ficam convocadas, para fins de cadastramento e recadastramento, as entidades de classe ou setores organizados da sociedade civil, legalmente constituídas e com mais de um ano de atividade no Município, que postulam representação no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, para o biênio 2022-2023, que se enquadrem em um das alíneas do Art. 4º, Inciso II, sendo:

“II – Representantes de entidades de classe ou setores organizadores da sociedade, legalmente constituídas e com mais de um ano de atividade no Município, a saber:

- a) Um representante do Setor Agrícola;
- b) Um representante do Setor Industrial;
- c) Um representante do Setor de Comércio e Serviços;
- d) Um representante do Setor de Turismo;
- e) Um representante do Setor de Saúde;
- f) Um representante do Setor de Mineração;
- g) Um representante do Setor de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- h) Um representante dos Clubes de Serviços e Sociedade Amigos de Bairros;
- i) Um representante das Entidades Cívicas criadas com a finalidade de defesa do Meio Ambiente;
- j) Um representante das Instituições de Ensino Superior.”

As instituições interessadas deverão preencher a ficha de cadastro, conforme o **Anexo I** deste Edital, apensar a documentação a seguir descrita e protocolar o processo na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo:

Cópia do Estatuto, devidamente registrado, nos termos da Lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão;

Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório;  
Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

Após, dirigir-se ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, localizado à Rua Amazonas, nº 36, para proceder ao protocolo da inscrição. Horário de atendimento: 09:00 h às 17:00 h.

As instituições que atualmente fazem parte do Conselho deverão ser recadastradas, caso tenham interesse.

**O prazo para abertura de protocolo de entrega da ficha de cadastro e da documentação, encerra-se em 06 de dezembro de 2021.**

**Antonio Carlos Alvisi**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA  
CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO**

NOME:	
ENDEREÇO:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	
REGISTRO DA DATA DA FUNDAÇÃO:	
Nº DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO:	

Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO:
OBJETIVO E FINALIDADE:
REPRESENTATIVIDADE (ART. 4º, ITEM II):
Nº DE ASSOCIADOS/FILIADOS:
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:
ENDEREÇO/TELEFONE/CARGO DO RESPONSÁVEL:

Poços de Caldas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC  
Nº 49/2021.**

Convoco o(s) responsável(eis), o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) de(s) estabelecimento(s), abaixo relacionado(s), a apresentar defesa/ impugnação por escrito a ser protocolada na Prefeitura Municipal (setor de protocolo central – Avenida Francisco Salles, 343 – Centro) para a Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na Rua Pará, nº 284 – Centro, endereçada à Junta Julgadora em 1ª instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, em função de **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:**

**Comercial S.V. Ltda (Supervale Supermercados) (CNPJ 86.471.950/0001-10) Processo Administrativo nº038/2021** Endereço: Rua Gama Cruz, nº 25, Vila Cruz, Município de Poços de Caldas/MG;

**Comercial S.V. Ltda (CNPJ 86.471.950/0001-10) Processo Administrativo nº039/2021** Endereço: Rua Gama Cruz, nº 50, Vila Cruz, Município de Poços de Caldas/MG.

Poços de Caldas, 19 de novembro de 2021. Carlos Eduardo Venturelli Mosconi – Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002-2021/SMPS-CMDCA**

O Secretário Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/14, **RESOLVE:**

1- Homologar o resultado final das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aprovadas conforme os critérios de seleção estabelecidos pelo Edital de Chamamento Público nº. 002-2021/SMPS-CMDCA.

2- As OSC classificadas ficam CONVOCADAS, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, apresentem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os requisitos do Decreto Municipal nº. 12.887/19, e item 5.6 do instrumento editalício. Poços de Caldas, 19/11/2021. Carlos Eduardo Almeida – Secretário Municipal de Promoção Social.

**EXTRATO – RESULTADO FINAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 002-2021/SMPS-CMDCA**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 122/2021-SMPS e Resolução CMDCA nº. 018/2021, para processar e julgar o Edital de Chamamento Público nº. 002-2021/SMPS-CMDCA, torna público o **RESULTADO FINAL**, nos termos do caput do Art. 30 do Decreto nº. 12.887/19 e da Cláusula 5.3 do referido Edital, sendo:

1) PROJETO DE CONSTRUÇÃO			
OSC	Resultado	Nota	Motivo
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	Classificada	9,36 pontos	-
2) PROJETOS DE REFORMA			
OSC	Resultado	Nota	Motivo
Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança - FUNGOTAC	1º Lugar Classificada	9,74 pontos	-
Associação Criança Feliz	2º Lugar Classificada	9,32 pontos	-
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas - AADV	3º Lugar Classificada	9,20 pontos	-
Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas - ADEFIP	Classificada (1ª Suplente)	8,38 pontos	Suplente em virtude do total disponibilizado já ter sido contemplado nos três primeiros colocados
Associação Beneficente de Apoio à Comunidade - ABACO	Classificada (2ª Suplente)	8,05 pontos	Suplente em virtude do total disponibilizado já ter sido contemplado nos três primeiros colocados
Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos	Classificada (3ª Suplente)	7,68 pontos	Suplente em virtude do total disponibilizado já ter sido contemplado nos três primeiros colocados
3) PROJETOS DE MATERIAIS PERMANENTES E EPI's			
OSC	Resultado	Nota	Motivo
Fundação Gota de Leite de Assistência à Criança - FUNGOTAC	Classificada	10 pontos	-
Associação Criança Feliz	Classificada	10 pontos	-
Assistência Social Emanuel - ASE	Classificada	9,80 pontos	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Classificada	9,80 pontos	-
Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos	Classificada	7,50 pontos	Recurso Provido
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas - AADV	Desclassificada	-	Não apresentou recurso
Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS	Desclassificada	-	Recurso não provido
Centro Integrado de Desenvolvimento Paralímpico - CIDEP	Desclassificada	-	Não apresentou recurso
Casa do Menor Dr. Ednan Dias	Desclassificada	-	Não apresentou recurso
Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade	Desclassificada	-	Não apresentou recurso
Associação de Promoção Humana e Ação Social - APHAS	Desclassificada	-	Recurso não provido

Publicado este resultado, as OSCs classificadas ficam CONVOCADAS, para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, apresentem os documentos que comprovem a habilitação de acordo com os requisitos do Decreto Municipal nº. 12.887/19, e item 5.6 do Edital de Chamamento Público nº. 002-2021/SMPS-CMDCA. Os documentos devem ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social localizada na Av. Mansur Frayha, s/nº, Jardim Elizabete, anexo ao Terminal Rodoviário Dr. Sebastião Vieira Romão, de segunda à sexta feira, das 9:00h. às 16h:00. Poços de Caldas, 18/11/2021. Comissão de Seleção – Portaria nº. 122/2021-SMPS e Resolução CMDCA nº. 018/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Comunicado**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho informa que estão abertas inscrições para a concessão do “Selo 100% Poços de Caldas” para pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no território do Município que produzam produtos de gênero alimentício, podendo se estender a produtos de outros gêneros, conforme Decreto Municipal 13.406 de 14 de agosto de 2020. Os candidatos interessados em receber o selo deverão apresentar requerimento conforme formulário constante do Anexo I Decreto Municipal 13.406/2020, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, acompanhado dos documentos elencados no artigo 3º do referido decreto. Inscrições e informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, localizada à Rua Pernambuco, 265, Centro, no horário de 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 3697-2060 ou 3697-3016 e também pelo Portal do Desenvolvimento no endereço eletrônico: <https://pocosdecaldas.mg.gov.br/selopocosdecaldas/>.



DME Distribuição S.A. - DMED - **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2017**, decorrente da Inexigibilidade nº 011/2017. Contratada: Audatex Brasil Serviços LTDA. Objeto contratual: Aquisição de Software - Sistema Audatex Versão Light Rede. Motivo do aditivo: Conforme razões expostas no Memorando nº ST 011/2021: Prorrogação de vigência e execução para até **01/12/2022**. Valor da prorrogação: R\$ 7.915,00. Valor total do Contrato após o aditivo: R\$ 39.568,00. Signatários: pela Contratante: DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente; Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro; pela Contratada: Representante Legal – Graciele Lima Domingos. Data de assinatura: **10 de novembro** de 2021.

**DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO** – A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 040/2021**, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de plantios realizados com espécies nativas na área de entorno do lago do Reservatório Cipó e áreas marginais ao córrego do Cipó, de propriedade e/ou servidão da DME Distribuição S/A (DMED), incluindo o fornecimento de material e ferramentas, conforme Anexo III - Especificação Técnica. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devendo a sessão de abertura ocorrer no dia, **03.12.2021 às 09:00 horas**. Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2021).



**AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 –  
PROCESSO Nº 096/2021**

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 085/2021 que tem por objeto o Fornecimento de chaves de partida soft start diversas, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante DOUGLAS S. DE AMORIM - ME pelo valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, contados à partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021; Portaria nº 023/2021.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 – PROCESSO Nº 101/2021

Exclusivo para ME/EPP

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2021, que tem por objeto a Aquisição de estantes de aço para organização e armazenagem de documentos, declarando-se como vencedora do certame a proposta da licitante ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA pelo valor total de R\$ 14.149,80 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 20 (vinte) dias, contados do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Poços de Caldas, 17 de novembro de 2021 - Portaria nº 023/2021.